

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026.

"Institui Comissão de Representação para visita à Câmara dos Deputados em Brasília"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para a realização de visita à Brasília, durante o dia 25(vinte e cinco) ao dia 27(vinte e sete) de fevereiro de 2026.

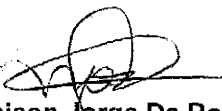
Art. 2º A Comissão Especial de Representação será composta por 3 (três) membros, sendo:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Relator

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Representação, observado o § 4º do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 19 de fevereiro de 2026.


Maicon Jorge Da Rosa
Vereador Vice Presidente

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROJETO Nº 01/2026
COLO GERAL 49/2026
20/02/2026 - Horário: 12:51
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP
Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por finalidade instaurar Comissão de Representação para participação de visita as casas legislativas em Brasília, a fim de buscar recursos e oportunidades a nossa amada estância.

Verifica-se o interesse desse Legislativo Municipal nesta, considerando a extrema importância que esta visita representa, uma vez que certamente renderá frutos para o nosso Município.

Temas extremamente relevantes serão abordados nas reuniões que serão realizadas junto aos Deputados Federais com intensão de angariar recursos necessários ao desenvolvimento econômico de nosso Município

Assim, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para apuração e deslinde dos fatos, aprovando-se a presente medida.

Maicon Jorge Da Rosa
Vereador Vice Presidente